



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 152

ANANÁS - TO

terça-feira, 26 de março de 2024

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL 1

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 038/2024..... 1

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 038/2024

“Concessão de Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ananás/TO, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza **DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**, Vereador da Câmara Municipal, inscrito na matrícula nº 55, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**. Par tratar de assuntos referentes ao Legislativo Municipal e em busca de melhorias para a população de Ananás/TO. Com saída prevista dia 26/03/2024 às 05:00 horas e retorno previsto dia 27/03/2024, às 16:00 horas.

Artigo 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 01 (uma diária)

Valor Unitário da Diária: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 500,00 (quinhentos reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 152